



SINDAPORT
FILIADO À CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS
TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM
GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundado em 14 de Maio de 1933
CNPJ 58.200.916/0001-75

Ofício P. 306/2015

Santos, 19 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Angelino Caputo e Oliveira.
MD Diretor Presidente da Cia. Docas
Do Estado de São Paulo – CODESP
Autoridade Portuária de Santos
CODESP/SANTOS

CÓPIA

c/c
Ao Senhor
Pedro Augusto Chibebe Waller
MD. Superintendente de Recursos Humanos da Cia. Docas
Autoridade Portuária de Santos
CODESP/SANTOS

Em Assembléia Conjunta, realizada no dia 16/10/2015, a categoria indicou os empregados abaixo relacionados para compor Comissão Paritária, constituída a partir do Termo de Compromisso e Entendimentos, assinado entre o SINDAPORT, SINTRAPORT com a Diretoria da CODESP:

SINDAPORT

Donizeti Justi Moura	25.623-4	Atividade de Fiscalização
Tawan Ranny Sanches Eusébio	36.163-1	Atividade de Meio Ambiente
Eduardo Ferreira Herrera	33.789-7	Atividade de Infraestrutura
Ginaldo Prazeres	32.104-4	Atividade de Atracação e Monitoramento

Informamos ainda que, tendo em vista a complexidade do debate para implantação do turno de 6 horas, as categorias solicitam de V.Sa., que o número de membros para a comissão, prevista no referido termo de compromisso, seja ampliada para 6 trabalhadores, sendo 4 do SINDAPORT e 2 do SINTRAPORT, a ser oficializado posteriormente pelos Operários Portuários.

Ainda, sobre a composição da referida comissão, mesmo respeitando a prerrogativa da empresa, porém, visando desde o início dos trabalhos, uma melhor harmonia, solicitamos que seja respeita a decisão de nossa assembléia para que, nosso Diretor, mas também, Gerente da Empresa, Cláudio Duarte Castanheira, não faça parte da composição da referida comissão.

Também solicitamos, para que o prazo de 30 dias possa ser respeitado em sua plenitude, que o prazo final para conclusão dos trabalhos seja em 18 de novembro, ficando a empresa, a partir do dia seguinte, com a prerrogativa de implantar as mudanças legais permitidas. Para tanto, que os trabalhos da comissão comecem imediatamente, com o maior numero de reuniões necessárias.

Para finalizar, informamos que a Assembléia deliberou também, que a comissão refere-se exclusivamente a implantação da jornada do turno de 06 horas, e que, escalas de trabalho previstas no novo RIP da Codesp, não façam parte das discussões, apesar de estar inserido no texto do Termo de Compromisso e Entendimentos, não será objeto de discussão dessa comissão.

Sem mais,

Sind. Trab. Cap. Term. Priv. Retrop. e na Adm.
em Geral dos Serviços Portuários do Est. S.P.

Everandy Cirino dos Santos
Presidente